



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CEP 38860-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 533/2009 DE 23 DE ABRIL DE 2009.

"Declara de utilidade pública o Ouro Verde Esporte Clube (Sede Campestre) na cidade de Arapua e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÁ / MG, no uso de suas atribuições legais faz saber e a Câmara Municipal decreta e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada e reconhecida de utilidade pública, o Ouro Verde Esporte Clube (Sede Campestre), sociedade civil sem fins lucrativos, destinado a atividades recreativas: diversão, educacionais, esporte e cultura; servindo por vários anos como principal local de lazer que atende a população de Arapua, inclusive sediando grandes eventos do município.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arapua, aos 23 de Abril de 2009.


GERALDO MEDEIROS
Prefeito Municipal de Arapua

Geraldo Medeiros
Prefeito Municipal
CPF 079.584.126-49

Registre-se e Publique-se
Secretário de Administração